

Proc. Administrativo 8- 21.894/2023

De: Liciane P. - SAF-SLIC-D/I

Para: SAF - Secretaria de Administração e Finanças

Data: 28/12/2023 às 16:59:10

Setores envolvidos:

GAB, SAF, GAB-PROC, SAF-SLIC-D/I, PROC-AE, SAF-SLIC-DIST, SAF-EM

Dispensa de Licitação - Doação Imóvel APAC

Prezado

Encaminhado para Assinatura da Dispensa

—

Liciane Cristina Puttkamer
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Anexos:

48_DOACAO_TERRENO_APAC.pdf

DISPENSA Nº 48/2023
PROCESSO Nº 271/2023 – PROTOCOLO Nº 21894/2023

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, eu, **Alaxandro Rodrigo Dal Piva**, Secretário Municipal de Administração e Finanças, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao processo de Dispensa identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo artigo e outros pertinentes à contratação, que segue descrita no presente termo, solicitando a ratificação da Dispensa de licitação e a celebração do respectivo contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

DOADOR: Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina n.º 02, Apto 702, Bairro Jardim das Américas, CEP 85.502-040, em Pato Branco – PR.

DONATÁRIO: APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 04.818.483/0001-97, com sede na Celeste Mocelin, nº 491, Bairro Jardim Floresta – Pato Branco - PR, CEP 85506-593, Telefone (46) 99112-6554. Neste ato representada por sua representante legal a Sra. **Neli Frozza Ariotti**, inscrita no CPF 520.618.849-20, portadora da identidade 6.502.305-9, residente e domiciliado na Rua Itapuã, 681 – Centro – Pato Branco – PR.

OBJETO: Imóvel urbano Lote nº 11 da Quadra nº 1298, com área de 2.980 m², constante na Matrícula nº 16.897, do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.818.483/0001-97, com sede na Rua Celeste Mocelin, nº 491, Bairro Jardim Floresta, na cidade de Pato Branco - PR.

DOS VALORES: O valor total do objeto do futuro contrato é de R\$ 641.027,80 (seiscentos e quarenta e um mil, vinte e sete reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA: Como é de amplo, público e notório conhecimento de toda a comunidade pato-branquense, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 2001, que desempenha um papel crucial no sistema prisional do país, por meio de uma abordagem inovadora e humanizada para a execução penal, buscando a ressocialização e a reintegração dos detentos à sociedade. Há anos, a entidade atua no Município de Pato Branco envolvendo ativamente a comunidade no processo de ressocialização dos detentos. Voluntários locais desempenham papéis importantes, oferecendo suporte emocional, mentoria e assistência prática aos apenados. Esse envolvimento comunitário ajuda a reduzir o estigma associado aos ex-detentos e facilita a sua reintegração. A APAC desempenha um papel fundamental, pois seu impacto vai além das grades, influenciando positivamente as vidas dos detentos e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura. Ao adotar uma abordagem focada na ressocialização, a APAC contribui para a redução da reincidência criminal. Isso significa que os ex-detentos que passam pelo modelo da APAC têm menos probabilidade de cometer novos crimes após sua liberação, o que, por sua vez, promove um ambiente mais seguro para a comunidade, reduzindo o risco de crimes repetitivos. Outrossim, o modelo da APAC, ao enfatizar a reabilitação e a prevenção da reincidência, resulta em uma utilização mais eficiente dos recursos da comunidade, pois menos reincidência significa menos custos associados a investigações, julgamentos e encarceramento, liberando assim recursos que podem ser direcionados para outras necessidades comunitárias. A doação do imóvel em questão permitirá que a associação constitua a sua sede própria, podendo pleitear recursos junto aos entes públicos estaduais e federais, bem como emendas parlamentares, que auxiliarão na melhoria do atendimento prestado atualmente e garantirão a

continuidade das atividades prestadas no Município, motivo pelo qual optou-se pela doação e não pela concessão do direito real de uso. Ressalta-se que a presente doação é feita com encargos para a donatária, sendo prevista a reversão imediata do imóvel ao patrimônio do Município, por ato do Chefe do Poder Executivo, em caso de descumprimento das obrigações, ficando resguardado o interesse público.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o art. 17, § 4, da Lei nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº 6.207, de 21 de dezembro de 2023;

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

[...]

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado;

Pato Branco, 28 de Dezembro de 2023.

Alaxendro Rodrigo Dal Piva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

De acordo com a Dispensa acima:

Robson Cantu - Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F280-0525-6338-DAD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALAXENDRO RODRIGO DAL PIVA (CPF 835.XXX.XXX-00) em 28/12/2023 17:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 28/12/2023 17:12:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F280-0525-6338-DAD7>